



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 89, DE 2025

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço – MDIC a realização de reavaliação técnica de decisão administrativa que reconheceu a existência de “similar nacional” em processo de concessão de ex-tarifário referente a módulos fotovoltaicos de alta eficiência.

AUTORIA: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

INDICAÇÃO N. __, DE 2025

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço – MDIC a realização de reavaliação técnica de decisão administrativa que reconheceu a existência de “similar nacional” em processo de concessão de ex-tarifário referente a módulos fotovoltaicos de alta eficiência.

Senhor Presidente,

O senador que abaixo subscreve vem requerer, na forma prevista no art. 224 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhada a indicação ao Ministério Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço - MDIC sugerindo a realização de reavaliação técnica de decisão administrativa que reconheceu a existência de “similar nacional” em processo de concessão de ex-tarifário referente a módulos fotovoltaicos de alta eficiência.

JUSTIFICATIVA

Foram identificados indícios de possível divergência entre o módulo fotovoltaico importado e o produto apontado como similar nacional, especialmente no tocante à eficiência, certificações e capacidade produtiva. Embora a matéria tenha interface econômica, suas repercussões alcançam





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

diretamente a inserção internacional do Brasil, a previsibilidade regulatória e a credibilidade do País nas cadeias globais de energia limpa.

O regime de ex-tarifário, ao orientar políticas de competitividade e modernização tecnológica, dialoga com compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, incluindo metas de transição energética e padrões de sustentabilidade. Decisões administrativas eventualmente desconectadas de evidências técnicas robustas podem gerar ruídos nas relações comerciais, afetar a atração de investimentos e comprometer a percepção de segurança regulatória.

A indústria nacional só ganha força quando se conecta às tecnologias mais avançadas, absorvendo conhecimento e ampliando sua capacidade de competir. Negar a entrada de novas tecnologias apenas porque cumprem a mesma função básica de gerar energia reflete uma leitura limitada do conceito de equivalência técnica e reduz também as opções de consumidores e investidores.

O Brasil tem condições de proteger a produção local sem bloquear o progresso tecnológico. A transição energética demanda políticas adaptáveis, capazes de distinguir entre um protecionismo que gera estagnação e ações estratégicas que aumentam produtividade, sustentabilidade e autonomia.

Diante desse contexto, propõe-se que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço — em coordenação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e com o Inmetro — realize diligência técnica in loco para atestar, de forma objetiva e transparente, a efetiva similaridade dos produtos nacionais. A medida deve contar, ainda, com apoio de entidades especializadas como o Instituto Nacional de Energia Limpa, garantindo alinhamento às melhores práticas internacionais de verificação tecnológica.



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Nesse sentido, a iniciativa se mostra imprescindível ao fortalecer a posição do País no cenário internacional e garantir que decisões domésticas preservem a credibilidade, a competitividade e a articulação do Brasil com seus compromissos multilaterais e com seus parceiros globais.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2025.

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CRE

Ofício nº 0296/2025 – CRE

Brasília, 9 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica aprovação da apresentação de Indicação.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a aprovação, em 9 de dezembro de 2025, na 31ª Reunião Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da apresentação da Indicação que “sugere ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço – MDIC a realização de reavaliação técnica de decisão administrativa que reconheceu a existência de ‘similar nacional’ em processo de concessão de ex-tarifário referente a módulos fotovoltaicos de alta eficiência”, de autoria deste Colegiado.

Dessa forma, encaminho a Matéria para a devida autuação, conforme a documentação anexa.

Cordialmente,

Senador NELSINHO TRAD
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
CRE

